



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 208/2013

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) Inclusa Justificativa.

II - DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotação orçamentária readequando a dotação para indenizações e restituições trabalhistas e equipamentos e material permanente junto a Secretaria Municipal de Educação.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "assegurar despesa com indenizações trabalhistas e despesas com veículos."


Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III - DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 25 de novembro de 2013, opinando unanimemente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 25 de novembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária